



**GABINETE DO VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES**

**REQUERIMENTO Nº 008/25**

**ANO 2025**

**AUTOR: VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES - UPB.**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO.**

**APROVADO EM PLENÁRIO**  
**MANICORÉ 16/06/2025**  
**SEC. LEGISLATIVO**

SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES,  
SENHORAS VEREADORAS,

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **REQUERER** na forma Regimental, **“Cópia do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil - S/A, juntamente com o Plano de Ação”.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento tem como objetivo solicitar, junto à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a cópia integral do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, já devidamente aprovado por este Parlamento.

Além disso, requer-se também a disponibilização do Plano de Ação elaborado pelo Executivo Municipal, o qual detalha a destinação dos recursos provenientes da referida operação de crédito.

Tal solicitação fundamenta-se no princípio da transparência pública e no dever constitucional de fiscalização por parte do Poder Legislativo, conforme disposto no Art. 31 da Constituição Federal, bem como na responsabilidade de acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos.

Por fim, a disponibilização destas informações contribui para o fortalecimento da gestão pública democrática, permitindo o acompanhamento pela sociedade civil e garantindo o uso responsável dos recursos municipais.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Wellington Yuri Lelo Reis - Presidente da Câmara Municipal de Manicoré.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 16 de junho de 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

**MICHAEL DAVID PINTO BREVES**  
VEREADOR

Vereador União Progressista Brasileira  
CPF 590.488-12-04

